
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA PARLAMENTAR Nº 202439510005 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Parlamentar nº 202439510005, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

•

Termo de Fomento 008/2024 - Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas – APADPEL

Pelotas, RS 17 de outubro de 2024

EDMAR MESQUITA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:888E7CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/10/2024. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>